



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.832, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR  
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **CASSIO ROSSATO BRAGA** – matr – 858201, Agente Administrativo, saldo de 11 (onze) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.328 de 07 de julho de 2025, a contar de 12/01/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA  
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,  
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 05/01/2026.

Sendo